EDITAL DE LEILÃO

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP N° 844.

1) COMITENTES/VENDEDORES:

SIMONE MOURE DOMINGUES FLAQUER, CPF/MF nº 255.287.258-10, casada com **FRANCISCO FLAQUER FILHO**, CPF/MF nº 117.669.688-21.

2) OBJETOS DO LEILÃO:

LOTE 1 - IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 189.610 DO 15º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: Vaga de Garagem nº 281, tipo "M", localizada no 3º subsolo do condomínio denominado PRACTICAL LIFE PENSILVANIA, situado na Rua Pensilvânia, nº 1.342, no Bairro Brooklin Paulista Novo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa de 10,3400m2, a área comum de 3.5357m2, e a área total de 13,8757m2, equivalente a uma fração ideal de 0,0488% no terreno e nas partes de propriedade e uso do condomínio. **CONTRIBUINTE nº:** 085.443.0157-6.
LANCE INICIAL - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). LANCE CONDICIONAL – Os Lances serão condicionais e estarão sujeitos a apreciação e aprovação dos comitentes, para a continuidade da arrematação.

LOTE 2 - IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 189.616 DO 15º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: Depósito nº 3, localizado no 1º subsolo do condomínio denominado PRACTICAL LIFE PENSILVANIA, situado na Rua Pensilvânia, nº 1.342, no Bairro Brooklin Paulista Novo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa de 2,6100m2, a área comum de 0,8925m2, e a área total de 3,5025m2, equivalente a uma fração ideal de 0,0123% no terreno e nas partes de propriedade e uso do condomínio. **CONTRIBUINTE nº:** 085.443.0167-3.
LANCE INICIAL - R$ 30.000,00 (trinta mil reais). LANCE CONDICIONAL – Os Lances serão condicionais e estarão sujeitos a apreciação e aprovação dos comitentes, para a continuidade da arrematação.

IMÓVEIS OCUPADOS.

OBS: a) SOMENTE PODEM PARTICPAR DESTE LEILÃO, OS PROPRIETÁRIOS DE UNIDADES, DO CONDOMÍNIO PRACTICAL LIFE PENSILVANIA; a) Ação em Andamento: Os interessados ficam cientes da existência, sobre os imóveis, de Ação de Execução em curso (proc. nº 1034002-51.2015.8.26.002/01 – 6ª VC – Foro Regional II – Sto. Amaro - São Paulo/SP), sendo que, apenas o pagamento do valor de arrematação dos imóveis, deverá ser feito dentro do Processo; **b) Dívidas:** Os débitos, taxas e impostos que recaiam sobre os imóveis, serão de responsabilidade dos COMITENTES/VENDEDORES, até a data do Leilão; **c) Evicção de Direito:** A responsabilidade dos VENDEDORES pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor pago pela aquisição dos imóveis; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas com tributos/taxas, pagos pelo COMPRADOR, relativos ao período posterior à data da arrematação.

3) CONDIÇÕES PARA A VENDA

i) Os imóveis estão sendo vendidos, para pagamento somente **à VISTA.**

ii) Finalizado o Leilão, o arrematante vencedor será contatado, para que em até 24 (vinte e quatro) horas, efetue separadamente os respectivos pagamentos, tanto do valor total do imóvel, como o da comissão do leiloeiro, em contas correntes que lhe serão informadas oportunamente.
   a. Após ser contatado, caso o arrematante não atenda as solicitações para envio de documentos (se necessários), realização dos respectivos pagamentos (imóvel e comissão), poderá sofrer as consequências que forem necessárias, a título de penalização, por fraudar o Leilão.

iii) A Posse e os trâmites para a transferência do(s) imóvel(is) para o arrematante, serão acordados entre as partes, após o pagamento pelo arrematante, dos valores do imóvel e da comissão do leiloeiro.

4) DIA E HORÁRIO DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO: O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online), ficando disponível em nosso site (www.megaleiloes.com.br), para lances, até o dia **22 de setembro de 2020, com encerramento a partir das 10:00hs**.

5) O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, **corresponderá a 5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

6) DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal *www.megaleiloes.com.br*. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal acima e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.